
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA 41 º EXTRAORDINARIA REUNIAO DO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025 – CMAS

Candeias do Jamari – RO, 02 de dezembro de 2025.

Senhor (as) Conselheiro (as),
O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros e toda a população para a 12ª reunião Extraordinária do ano vigente, configurando a 41ª Assembleia Extraordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social.

Data: 04 de dezembro de 2025.

Horário: 1ª chamada 09:00 horas e 2ª Chamada às 09:15.

Local: Rua 21 de abril nº 265, Bairro União, Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família.

A reunião terá duração máxima de 2 (duas) horas. Assim que a sessão for aberta pelo Presidente ou Vice-Presidente, será imediatamente realizada a votação e estabelecidas as pautas prioritárias.

Ordem do dia:

- Informes
- Leitura da ATA
- Apresentação, Análise, Discussão e Deliberação.

PAUTAS:

apresentar, discutir e deliberar sobre a proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, com destaque para os programas, ações e recursos destinados à Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e demais legislações vigentes.

o plano de trabalho da emenda parlamentar do Dep Fernando máximo (APAE)

Apresentação do projeto PAA pela Associação dos Agricultores Familiares Flor do Amazonas AAFFA

LUCAS ROSENDO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Lucas Rosendo da Silva
Código Identificador:0288CE76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/12/2025. Edição 4122
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>